

AGR- AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
JUNTO À CÂMARA SETORIAL DE BENS DESESTATIZADOS E OUTROS SERVIÇOS
DA AGR

O CONSELHO REGULADOR DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR, tendo por base o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, modificada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011, torna público às entidades de classe, sindicais e associativas, representativas às entidades de classe, sindicais e associativas, representativas **dos usuários dos serviços públicos regulados pela AGR, que se registraram na AGR até a data de 15 de junho de 2011, e que atuam nos setores de bens desestatizados e outros serviços da AGR,** que será realizada, por meio de Assembleia Geral, a eleição para escolha de um membro, e respectivo suplente, para a **CÂMARA SETORIAL DE BENS DESESTATIZADOS E OUTROS SERVIÇOS.**

Para tanto as instituições participantes devem observar a seguinte sistemática:

- 1. PRAZOS:** 1.1. Credenciamento, até o dia **12 de julho de 2011**, do delegado que representará, na Assembleia Geral, a instituição registrada na AGR na sua sede – Av. Goiás nº 305 – 10º andar – Centro. 1.2. Requerimentos de registro das candidaturas, para a Câmara Setorial, deverão ser apresentados à AGR – Av. Goiás nº 305 – 10º andar – Centro, no período de **20 de junho a 08 de julho de 2011**, no horário comercial.
- 2. REQUISITOS:** 2.1. Poderão ser candidatos a representante dos usuários na câmara setorial, pessoas de reconhecido saber na área objeto do respectivo serviço público. 2.2. A candidatura de representante registrado na AGR deverá ter o apoio, por escrito de, pelo menos, uma entidade de classe, sindical e associativa, representativa dos usuários do serviço público objeto da CÂMARA SETORIAL DE BENS DESESTATIZADOS E OUTROS SERVIÇOS, registrada na AGR.
- 3. DATA E LOCAL DAS ELEIÇÕES:** as eleições serão realizadas em Assembleia Geral, no dia **de 15 de julho de 2011– sexta-feira, das 8h às 12h. LOCAL:** AGR: Av. Goiás nº 305 – 13º andar – Centro.
- 4. COMISSÃO ELEITORAL:** o certame será conduzido pela Comissão Eleitoral, especialmente designada pelo Presidente da AGR para esse fim, cujos procedimentos obedecerão às normas específicas estabelecidas no Regulamento AGR e neste Edital.
- 5. Informações adicionais** poderão ser obtidas junto à Comissão Eleitoral (Gerência da Secretaria Geral da AGR)- Fone: 62-3226-6415. AGR: Av. Goiás nº 305 – 10º andar – Centro ou no sítio da AGR: www.agr.go.gov.br

Goiânia, 16 de junho de 2011.

Humberto Tannús Júnior
Conselheiro Presidente